



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 431 / 2022

COMEMORAÇÕES DOS 38
ANOS DO CURRAL BONITO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que que a administração municipal elabore camisas e bonés comemorativos dos 38 anos de existência do Programa Curral Bonito a serem distribuídos aos produtores rurais participantes e outras pessoas envolvidas.

INDICO ainda a assinatura de um convênio com o Sebrae no programa de transferência de embrião.

Justificativa:

Em abril de 2023 o Programa Curral Bonito completará 38 anos de existência. Minha proposta é para que a administração municipal lance mão de meios para marcar a memória desse importantíssimo serviço para a nossa cidade, ressaltando a logomarca do programa em camisas e bonés.

Existe ainda uma parceria com o Sebrae através do qual este custeia 70% do preço do embrião, através do Projeto Sebraetec.



Rio Pomba/MG, 07 de outubro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>14/10/2022, 17h10 min</u> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14.10.2022.</u> Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>14/10/22</u>
---	--	---